LEI N.º 554, DE 8 DE SETEMBRO DE 1969.

Concede o Título de Cidadã Unaiense à Senhorita Selva Lessa de Souza Lima.

O POVO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, através de seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, a partir desta data, concedido o Título de Cidadã Unaiense, à Senhorita Zelva Lessa de Souza Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém."

Unaí, 8 de setembro de 1969.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito